

FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO

DIREÇÃO ACADÊMICA

PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023

EDITAL Nº 008/2023

A Direção Acadêmica torna pública a inscrição para estudantes da Faculdade Vidal, com vistas à seleção de interessados no programa de Bolsas Santander Universidades 2023.

Além das normas constantes do presente edital, o processo seletivo e de concessão das bolsas será regulamentado pelos princípios gerais do Programa de Bolsas Santander Universidades 2023.

1. Objetivos do Programa

O Programa de Bolsas Santander Universidades 2023 tem como objetivo fundamental, contribuir, através do apoio financeiro, os estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, nas modalidades presencial ou Ensino à Distância (EAD), tenham a oportunidade de dar continuidade aos estudos, incrementando a qualidade da formação acadêmica.

2. Quantidade de Bolsas Ofertadas

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas para alunos dos cursos de Graduação, devidamente matriculados na Faculdade Vidal, devendo a matrícula permanecer ativa durante todo processo de seleção e concessão do benefício.

3. Valor do Benefício

Para o(a) aluno(a) selecionado(a) será oferecido o seguinte benefício:

- Bolsa Auxílio no valor de R\$3.600,00 (quatro mil reais), que o SANTANDER pagará diretamente ao aluno (a) a quantia unitária de R\$300,00 (trezentos reais) por mês, durante o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

4. Dos critérios para participação

Estão aptos a se candidatarem alunos de graduação de todos os cursos da Faculdade Vidal na modalidade Presencial, de acordo com as exigências mínimas a seguir:

Somente poderão se candidatar os alunos que atenderem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;



- b. Estar regularmente matriculado, a partir do 1º semestre, em quaisquer dos cursos de Graduação da Faculdade Vidal durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa;
- c. Não estar cursando o último semestre do curso durante o semestre de 2023.1 e 2023.2;
- d. Estar com a situação financeira regularizada perante a Faculdade Vidal;
- e. Não ser bolsista de monitoria, extensão ou iniciação científica no período coberto pela Bolsa Santander;
- f. Não ter sofrido punições em processo administrativo disciplinas da Faculdade;
- g. Não ter reprovações no histórico acadêmico;
- h. Ter excelente desempenho acadêmico, ou seja:
 - sem registro de indisciplina, segundo o Regimento da Faculdade Vidal;
 - apresentar média aritmética, nas notas das disciplinas cursadas até a data da inscrição, igual ou superior a 7,0 (sete).
- i. Ter vulnerabilidade econômica, ou seja, renda familiar bruta inferior ao valor de 3 salários-mínimos por mês.
- j. o(a) aluno(a) contemplado(a) deverá possuir conta corrente ativa, de sua titularidade no Banco Santander.

5. Das Inscrições

A inscrição implica em aceitação e submissão a todos os termos deste edital e demais normativos do programa.

As inscrições deverão ser realizadas até às 23:00(horário de Brasília) do dia **05/07/2023** no Programa Santander Universidades 2023, através do site do programa <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>. O(A) aluno(a) deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidades - Edição 2023", responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos;

Após a inscrição no site do Santander o aluno-candidato deverá efetivar sua inscrição, enviando digitalmente (.pdf) para o email direcaoacademica@favili.com.br até **09/07/2023**, os seguintes documentos:

- a. ficha de inscrição da Faculdade Vidal, preenchida e assinada (Anexo I);



- b. cópia do comprovante da inscrição realizada exclusivamente no site do Santander Universidades, em <https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023>;
- c. Comprovante de residência;
- d. Declaração de renda familiar (Anexo 2);
- e. Cópia do histórico escolar;
- f. Cópia do documento de identidade.
- g. Cópia do CPF.

É de inteira responsabilidade do aluno declarante, inclusive para fins civis e penais, a informação da renda familiar indicada na declaração;

A Faculdade se reserva ao direito de solicitar os comprovantes de renda da família para posterior verificação;

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

O aluno que não efetivar as inscrições acima descritas, nos prazos estabelecidos, e mediante o envio de toda documentação exigida, terá sua inscrição INDEFERIDA.

5. Obrigações dos alunos selecionados

Os alunos selecionados deverão cumprir com as seguintes obrigações:

- a. Permanecer regularmente matriculado junto a Faculdade Vidal durante todo o período do programa;
- b. Cumprir com todas as condições e obrigações estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Santander Graduação – Edição 2023 (documento disponível em: https://www.becas-santander.com/pt_br)

6. Pagamento da bolsa

A responsabilidade pelo envio da bolsa ao estudante será do Santander Universidades que efetuará o pagamento diretamente ao estudante.

Para recebimento da bolsa o aluno deverá ter conta ativa junto ao Banco Santander, preferencialmente na modalidade de “Conta Universitária”.

7. Atribuições da Faculdade Vidal



São atribuições da Faculdade Vidal:

- a. Divulgar o Programa no âmbito da Instituição;
- b. Promover o processo seletivo de discentes nos termos do presente edital;
- c. Cumprir as normas e exigências do Programa e deste edital;
- d. Informar ao Santander a relação de alunos selecionados para o programa.

8. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado pela Direção Acadêmica em conjunto com as coordenações dos cursos de Graduação contemplados pelas bolsas.

A seleção se dará por meio de análise da documentação enviada, sendo classificados os candidatos que obtenham a aprovação da análise documental, possuam preferencialmente, a menor renda familiar bruta por mês e a maior média de rendimento geral entre os inscritos.

No caso de empate na média geral será contemplado o aluno que estiver mais avançado no curso, de acordo com o histórico acadêmico.

Persistindo o empate será contemplado o aluno mais velho.

8. Desistência

Em caso de desistência, o discente deverá comunicar formalmente a Direção Acadêmica, por escrito, por intermédio do e-mail: direcaoacademica@favili.com.br o que deverá ser feito impreterivelmente até o **13/07/2023**, sobe pena de responsabilização do aluno pelos prejuízos decorrentes da desistência realizada posteriormente a este prazo.

9. Resultado

O resultado do Processo Seletivo pela Faculdade Vidal será divulgado por intermédio de publicação no portal eletrônico da Faculdade, no dia **11/07/2023**.

10. Indicação dos estudantes ao Santander:

A confirmação de interesse do aluno pela vaga dar-se-á pela resposta ao comunicado de sua seleção por e-mail oficial da direção da Faculdade Vidal até **13/07/2023**; o que caracterizará a imediata indicação à vaga;

O estudante tendo aceitado a sua bolsa, a Faculdade Vidal indicará o estudante para o Santander Universities, seguindo os seus prazos estipulados;

O Santander Universities analisará a indicação do selecionado.



Ao validar essa indicação, o próprio Santander Universidades comunicará o estudante de que foi o selecionado e que deve acessar a plataforma do Santander Universidades e dar o aceite na bolsa;

O ato de dar "aceite" na bolsa funcionará como a assinatura do Termo de Adesão do estudante. Ao aceitar a bolsa o estudante se comprometerá com todos os pontos estipulados no documento "Princípios Gerais da bolsa".

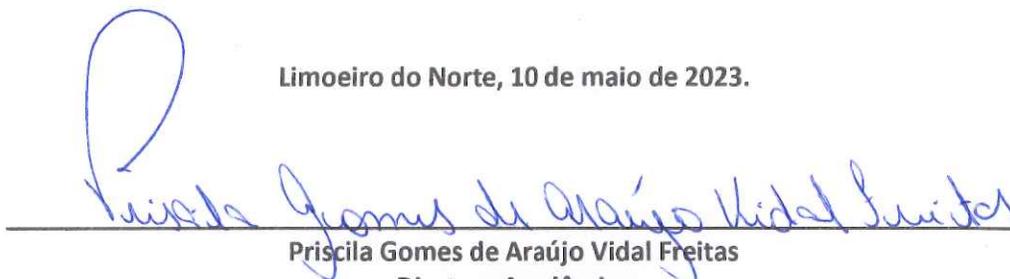
11. Cronograma

Atividade	Período
Inscrição de discentes na plataforma do Santander	Até 05/07/2023
Data limite para envio de documentos para a IES	Até 06/07/2023
Realização de processo seletivo de alunos	07/07/2023 a 10/07/2023
Divulgação candidatos selecionados pela IES	11/07/2023
Data limite para confirmação de interesse do candidato selecionado pela vaga	13/07/2023
Data limite das indicações dos candidatos pela IES para o Santander	20/07/2023
Aprovação de candidatos selecionados pelo SANTANDER	04/08/2023
Data limite para confirmação e concordância com as regras do programa e aceite da bolsa	14/08/2023
Pagamento da bolsa	Setembro/2023 à junho/2024

12. Disposições finais:

Os casos omissos serão decididos pela Direção Acadêmica em conjunto com as coordenações dos cursos.

Limoeiro do Norte, 10 de maio de 2023.



Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas

Diretora Acadêmica
FACULDADE VIDAL

Priscila Gomes de Araújo Vidal Freitas
Diretora Acadêmica

ANEXO 01 – PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR E ENVIAR EM FORMATO PDF NO E-MAIL DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 008/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

Nome: _____

Curso: _____

Matrícula: _____ **Período:** () Matutino () Noturno () Integral

Contatos:

Endereço completo: _____

Tel. residencial: (____) _____

Celular: (____) _____

E-mail: _____

Eu, _____, abaixo assinado, solicito a Diretoria Acadêmica a minha inscrição no Processo Seletivo de Candidatos ao **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023** da Faculdade Vidal.

Declaro que conheço, compreendo e aceito plenamente as condições acadêmicas e financeiras que regem o **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023**, constantes do Edital, e que me comprometo a ela submeter-me no caso de vir a ser selecionado pela Banca de Seleção e de efetivamente participar do Programa.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das regras dispostas no Regimento Geral quanto às orientações para matrícula nos cursos de Graduação e demais normais pertinentes.

Limoeiro do Norte/CE, _____ de _____ de 2023.





ANEXO 02 – PREENCHER, IMPRIMIR, ASSINAR E ENVIAR EM FORMATO PDF NO E-MAIL DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 008/2023

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER GRADUAÇÃO

Eu, _____, abaixo assinado, DECLARO a Diretoria Acadêmica, sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Seletivo de Candidatos ao **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES 2023** da Faculdade Vidal, que atendo aos requisitos de elegibilidade do edital, tendo renda familiar mensal na base média de R\$ _____ (_____), sendo a minha base familiar constituída de ____ pessoas, notadamente:

NOME: _____ CPF: _____

Limoeiro do Norte/CE, _____ de _____ de 2023.